



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Resolução nº 05, de 23/08/2019.

Dispõe sobre o controle e registro de frequência dos servidores lotados em cargos de provimento em comissão no Legislativo.

Autor: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
PELO ARQUIVAMENTO

Nos termos dos artigos 45 e 88 da Resolução nº 642/2005 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no parecer jurídico constante às folhas antecedentes dos autos, decido pelo arquivamento da propositura discriminada em epígrafe e determino ao Setor de Proposituras que, na forma regimental, proceda à necessária comunicação do ora decidido ao autor do projeto.

Determino também, ao Setor de Proposituras da Casa, que, para fins de requerimento de desarquivamento, providencie a necessária comunicação aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de setembro de 2019.


ABNER DE MADUREIRA

Presidente